



SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei Ordinária Nº _____

*Denomina de Rua José Ramalho Sobrinho, a atual
Rua A, Morada Candeias, Bairro Candeias, nesta
cidade e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua José Ramalho Sobrinho, a atual Rua A CEP 45028-606 Morada Candeias, Bairro Candeias CEP 45028-606, nesta Cidade;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Outubro de 2021.

Vereador

**Dr. Augusto Cândido Correia Santos
(PSDB)**



JUSTIFICATIVA

Nasceu 28/05/1931.

Faleceu em 24/01/2006.

Natural de Bananeiras – PB.

Chegou em Conquista em 1958, fundador da Indústria de Colchões Flex, inicialmente na rua Siqueira Campos, Centro; transferindo-se para Distrito Industrial dos Ymborés em 1974, onde funciona até hoje sob direção dos filhos.

Casado com Alieta Silva Ramalho, donde tiveram 5 filhos.

Morava na Av. Otávio Santos, 476, Recreio.

Homem íntegro, de reputação ilibada, deixou um legado de prestação de serviços sociais e atos de generosidade em sua comunidade em toda Vitória da Conquista.

Foi membro ativo da Maçonaria, na Loja Fraternidade Conquistense, onde galgou o último grau da ordem, o 33.

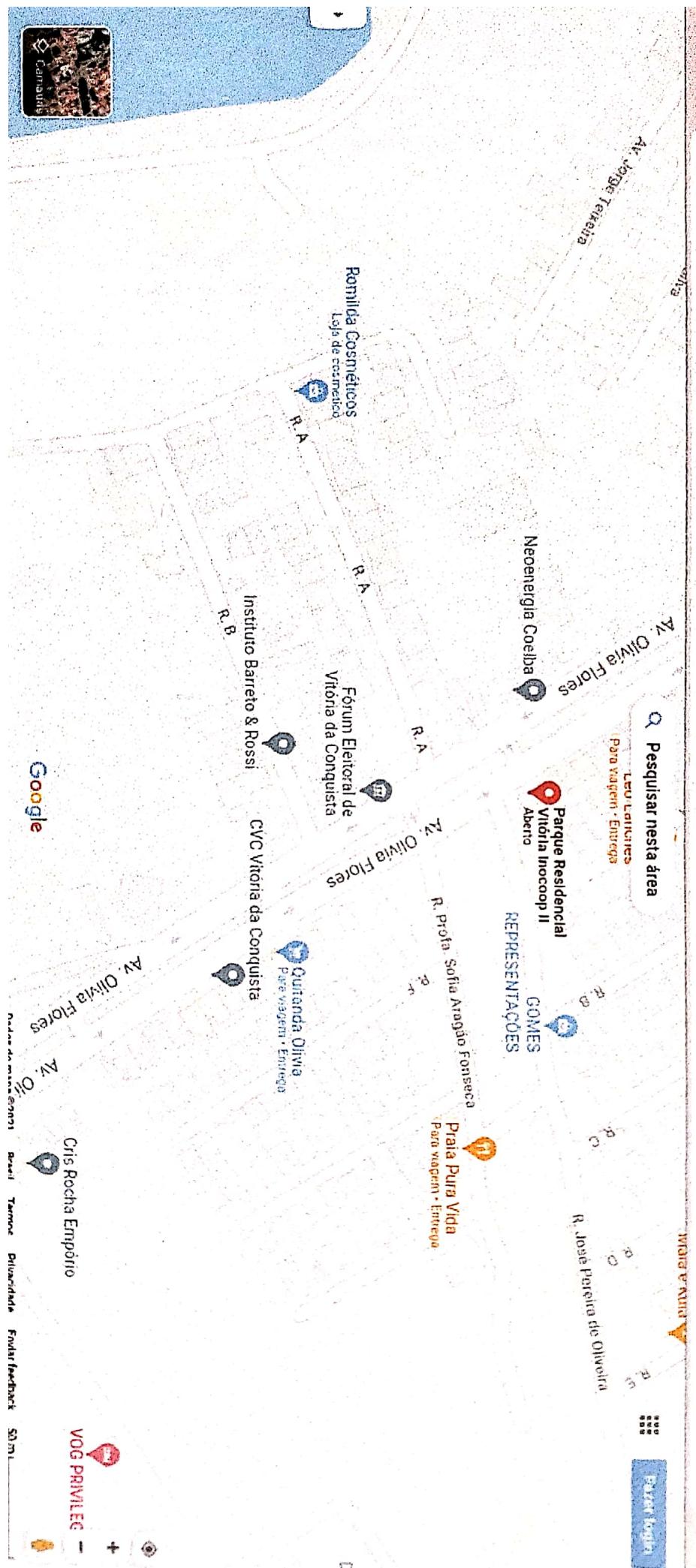
Foi sócio do Clube Social Conquista e do Country Club Primavera.

Foi cafeicultor, deixando para os filhos também essa atividade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Outubro de 2021.

Vereador

Dr. Augusto Cândido Correia Santos
(PSDB)



Pesquisar nesta área



Neoenergia C



LIVE



200 ft
50 m

R.B



R.A

R.A

R.A

R.A